



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.043/2016
DE 11 DE MAIO DE 2016

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do Ofício nº 305/2016 – CGMP, datado de 06 de maio 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 098/2016-CNCGMP, datado de 05 de maio de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União Doutor Ruben Giugno Abruzzi, no qual informa da impossibilidade de comparecer na Sessão de Posse Solene do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva, no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 09 de maio de 2016, indicando como representante da Presidência o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe Doutor Josenias França do Nascimento;

CONSIDERANDO o Ofício 305/2016 – CGMP, datado de 06 de maio 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Josenias França do Nascimento, no qual solicita AFASTAMENTO, objetivando representar o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na posse do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva, no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 09 de maio de 2016, na cidade de Salvador/BA;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO, licença, em caráter especial, objetivando representar o Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, na posse do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Marco Antônio Chaves da Silva, no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser realizada no dia 09 de maio de 2016, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício